

**Lei nº 840/2022, de 12 de Dezembro de 2022**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 840, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria o Título "Empresa Amiga da Criança" para Pessoa Física e de "Contabilista Amigo da Criança" para escritórios de contabilidade que contribuïrem ou incentivarem a destinação de imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 840, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria o Título "Empresa Amiga da Criança" para Pessoa Física e de "Contabilista Amigo da Criança" para escritórios de contabilidade que contribuïrem ou incentivarem a destinação de imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 12 de Dezembro de 2022

**Digitalização**  
**Digitalização(a) - sem-partido**

